



GOVERNO DO ESTADO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1984/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1532.1038.0032/2024**,

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos recebidos pela Secretaria de Estado da Administração e os trabalhos de análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ ALBERTO DA SILVA TORRES FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 0969967-8-01, integrante do Grupo Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Amapá, Gratificação de Titulação equivalente ao percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo, valor correspondente a **PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” MBA EM FINANÇAS E CONTROLADORIA** de 440 h (quatrocentos e quarenta horas), com efeitos financeiros a contar de **26/09/2024**, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com o disposto no artigo 20-A, *caput* e incisos, da Lei nº 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei nº 3.113, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto n. 4650/2024



Cód. verificador: 336231404. Cód. CRC: 7E48E4A
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 26/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

